

Subsecretaria Jurídica Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0371/2021

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2021.

| Processo | n° | 5003328-80 | .2021.4.02.5 | 121 |
|----------|-----|------------|--------------|-----|
| ajuizado | por | | epresentado | |
| | | | • | I |

O presente parecer visa atender à solicitação de informações técnicas do 12º Juizado Especial Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, quanto ao quanto ao tratamento com oxigenoterapia domiciliar contínua (ODP) e seus equipamentos (concentrador de oxigênio – modalidade estacionária e cilindro portátil de oxigênio líquido – modalidade portátil), bem como ao insumo cateter nasal.

<u>I – RELATÓRIO</u>

| | De acordo com documento médico do Centro Municipal de Saúde Aguiar Torres AP |
|---|---|
| | 52 (Evento! ANEXO2 Página 11), emitido em 20 de abril de 2021 pelo médico |
| | e do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas/FIOCRIIZ |
| _ | (Eventol_ANEXO2_Página_12), emitido em 24 de março de 2021 pela médica |
| l | o Autor, 65 anos de idade, com antecedente de asma na infância e |
| | pneumopatia com padrão de fibrose pulmonar e bronquiectasias foi internado por pneumonia |
| | grave em decorrencia da COVID19 do período de 23/01/2021 a 13/03/2021 se tornado oxigênio |
| | dependente, gasometria na alta hospitalar evidenciando PaO2 50mmHg e PaCO2 45mmHg. |
| | oximetria em ar ambiente de 82%. Sendo assim, necessita de oxigenoterapia contínua em baixo |
| | fluxo de 2L/min via cateter nasal; equipamento recomendável: concentrador de oxigênio |
| | estacionário com magueira grande que permita mobilidade domiciliar e de oxigênio portátil a fim |
| | de mobilidade para consultas médicas |

II – ANÁLISE

DA LEGISLAÇÃO

- I. A Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, contém as diretrizes para a organização da Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) visando superar a fragmentação da atenção e da gestão nas Regiões de Saúde e aperfeiçoar o funcionamento político-institucional do SUS com vistas a assegurar ao usuário o conjunto de ações e serviços que necessita com efetividade e eficiência.
- 2. A Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, publica a Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES) no âmbito do SUS e dá outras providências.

DO QUADRO CLÍNICO

1. A fibrose pulmonar é o processo no qual os tecidos pulmonares normais são progressivamente substituídos por fibroblastos e colágeno causando uma perda irreversível da



Subsecretaria Juridica Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

habilidade em transferir oxigênio para a corrente sanguínea via alvéolos pulmonares. Os pacientes apresentam dispneia progressiva que acaba por resultar em morte¹. A fibrose pulmonar é considerada uma doença pulmonar intersticial². É a mais comum entre todas as doenças intersticiais crônicas que acometem o pulmão3.

- A Asma é uma doença inflamatória crônica das vias aéreas inferiores. Clinicamente, caracteriza-se por aumento da responsividade das vias aéreas a variados estímulos, com consequente obstrução ao fluxo aéreo, de caráter recorrente e tipicamente reversível⁴. Manifesta-se por episódios recorrentes de sibilância, dispneia, aperto no peito e tosse, particularmente à noite e pela manhã, ao despertar. Resulta de uma interação entre carga genética, exposição ambiental a alérgenos e irritantes. e outros fatores específicos que levam ao desenvolvimento e manutenção dos sintomas⁵. Os principais fatores externos associados ao desenvolvimento de asma são os alérgenos inaláveis e os vírus respiratórios. Poluentes ambientais como a fumaça de cigarro, gases e poluentes particulados em suspensão no ar, também parecem atuar como fatores promotores ou facilitadores da sensibilização aos alérgenos e da hiperresponsividade brônquica em indivíduos predispostos. A hiperresponsividade brônquica característica da asma é inespecífica, fazendo com que o paciente asmático esteja sujeito ao desencadeamento de crises por fatores específicos (ou alérgicos) e inespecíficos (ou não alérgicos)6.
- O termo bronquiectasia é definido como uma dilatação brônquica anormal persistente geralmente associada à inflamação na via aérea e no parênquima pulmonar. Uma vez estabelecidas, as bronquiectasias costumam constituir-se numa afecção permanente. A ocorrência de bronquiectasias, em geral, mantém correlação direta com o número e a gravidade das infecções respiratórias. As bronquiectasias podem fazer parte da história natural de diversas condições que, ou favorecem infecções de repetição, ou por alterarem a estrutura morfofuncional das vias aéreas, que em geral apresentam as bronquiectasias como um dos componentes estruturais (por vezes até como principal achado)7. Os pacientes com bronquiectasias podem apresentar tosse, dispneia, secreção abundante e cursar nas fases avançadas com hipoxemia e cor pulmonale8.
- A hipoxemia é usualmente definida como um declinio significante na PaO2 (pressão arteria de oxigênio), abaixo de 65 mmHg aproximadamente, associado a um rápido declínio na curva de dissociação de hemoglobina, neste ponto9.
- COVID-19 é uma doença respiratória aguda que pode ser grave e é causada por um coronavírus recentemente identificado, oficialmente chamado SARS-CoV2. A maioria das pessoas infectadas com COVID-19 têm sintomas leves ou nenhum sintoma, mas algumas ficam gravemente

bin/wxis1660.exe/decsserver/?IsisScript=../cgi-

Ministério da Sande. Descritores em Ciências da Sande. Fibrose Pulmonar. Disponível em:<a href="http://decs.bvs.hr/egi-

bin/decsserver/decsserver.xis&previous_page=homepage&task=exact_term&interface_language=p&search_language=p&search_exp=Fibrose%20Pnlmona r>. Acesso em: 29 abr. 2021.

MARTINS, H. S. Principais temas em pneumologia para residência médica. 2 ed. São Paulo: Medcel, 2006.

RUBIN, A.S. et al. Fatores prognósticos em fibrose pulmonar idiopática, Jornal Brasileiro de Paeumologia, São Paulo, v. 26, n. 5, set/out. 2000. Disponivel em:

<http://books.google.com.br/books?hl=ptBR&lr=&id=WauhcK2C9qQC&oi=fud&pg=PA227&dq=fibrose+pulmonar&ots=HyGgGiNxWe&sig=H5Ss*pA</p> mOsnini0PxkgevwZEi_M#v=onepage&q=fibrose%20pnlmonar&f=false>.

Acesso em: 29 abr. 2021.

4 BRASIL, Ministério da Saúde, Portaria SAS/MS nº 1317, de 25 de novembro de 2013 (alterado pela Portaria SAS/MS nº 603 de 21 de julho de 2014). Aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapênticas da Asma. Disponível em: http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2014/jullio/22/PT-SAS-N--1317-alterado-pela-603-de-21-de-jullio-de-2014.pdf Accesso em: 29 abr. 2021.

⁵ IV Diretrizes Brasileiras para o Manejo da Asma. Jornal Brasileiro de Pneumología, v. 32 (Supl 7): S 447-S 474, 2006. Disponível em:

http://www.jornaldepneumologia.com.br/dctalhe_suplemento.asp?id*39. Acesso em: 29 abr. 2021.

SILVA, E.C.F. Asma brônquica. Revista do Hospital Universitário Pedro Ernesto - UERJ, v.7, n.2, ano 7, 2008. Disponível em: . Acesso em: 29 abr. 2021.

7 HOCHHEGGER, B. et al. Entendendo a classificação, a fisiopatologia e o diagnóstico radiológico das bronquiectasias. Revista Portuguesa de

Pneumologia, v. 16, n. 4, p. 627-39, ago. 2010 Disponível em: http://www.scielo.mee.pl/scielo.php?script=sci_arntext&pid=S0873-21592010000400009

Acesso em: 29 abr. 2021.

8 Il Consenso Brasileiro Sobre Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica – DPOC. Jornal Brasileiro de Pacumologia, 2004. Disponível em:

http://www.jornaldepneumologia.com.br/pdf/suple_124_40_dpoe_completo_finalimpresso.pdf. Acesso en: 29 abr. 2021.

GROSSI, S. A. A.; SANTOS, B. M. O. Prevenção da hipoxemia durante a aspiração endotraqueal. Revista latino-Americana de Enfermagem, Ribeirão Preto, v. 2, n. 2, p. 87-102, jul. 1994. Disponível em: http://www.scielo.br/pdi/rlac/v2n2/v2n2a07. Acesso em: 29 abr. 2021.



Subsecretaria Jurídica Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

doentes e morrem. O risco de doença séria e de morte em pessoas com COVID-19 aumenta com a idade e em pessoas com outros distúrbios clínicos sérios, como doença cardiaca ou pulmonar ou diabetes¹⁰.

DO PLEITO

- De acordo com a Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia (SBPT), a Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada (ODP) tem o objetivo de reduzir a hipóxia tecidual durante as atividades cotidianas; aumentar a sobrevida dos pacientes por melhorar as variáveis fisiológicas e sintomas clínicos; incrementar a qualidade de vida pelo aumento da tolerância ao exercício, diminuindo a necessidade de internações hospitalares, assim como melhorar os sintomas neuropsiquiátricos decorrentes da hipoxemia crônica!1.
- Existem quatro sistemas ou fontes de oxigênio para fornecimento domiciliar: concentradores de oxigênio, oxigênio gasoso comprimido em cilindros, oxigênio líquido e oxigênio gasoso portátil. Os três últimos permitem a locomoção do usuário, porém apresentam custo elevado para manutenção 13,12.
- As fontes de oxigênio podem ter uso associado segundo o estilo de vida do usuário. Assim, tem-se:
 - Concentrador de oxigênio e cilindro de gás sob pressão: destinam-se a usuários limitados ao leito ou ao domicílio:
 - Concentrador de oxigênio com cilindro de alumínio contendo O2 gasoso portátil e cilindro de, no mínimo, 4m3 de gás sob pressão: destinam-se a usuários parcialmente limitados ao domicílio e saídas ocasionais;
 - Oxigênio líquido em reservatório matriz e mochila portátil: destinam-se a pacientes com mobilidade conservada e/ou vida social ativa¹³.
- Para que o usuário possa utilizar as fontes de oxigênio mencionadas, é necessária a escolha de uma das seguintes formas de administração: sistemas de baixo fluxo ou fluxo variável (cânula ou prong nasal, cateter orofaringeo ou traqueal e máscara facial simples); e sistemas de administração de alto fluxo ou fluxo fixo (máscara de Venturi)¹³.

III - CONCLUSÃO

Em resumo, trata-se de Autor, 65 anos de idade, que foi internado por pneumopatia grave em decorrência da COVID19 de 23/01/2021 a 13/03/2021 se tornado oxigênio dependente. Gasometria na alta hospitalar PaO2 50mmHg e PaCO2 45mmHg; oximetria em ar ambiente de 82%. Necessita do uso contínuo de oxigenoterapia domiciliar contínua em baixo fluxo de 2L/min via cateter nasal com os equipamentos (concentrador de oxigênio com mangueira grande modalidade estacionária e oxigênio portátil - modalidade portátil), conforme documentos médicos (Eventol ANEXO2 Página II e 12).

<sup>2021.

12</sup> SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA. Temas em revisão: Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada. Disponível em: http://itarget.com.br/newclients/sbpt.org.br/2011/downloads/arquives/Revisoes/REVISAO_07_OXIGENOTERAPIA_DOMICILIAR_PROLONGADA.pd Acesso em: 29 abr. 2021.



In Manual MSD. Coronavirus e Sindromes respiratórias agudas (COVID-19, MERS e SARS). Disponível em: <a href="https://www.msdmanuals.com/pi/easa/infee%C3%A7%C3%B5es/v%C3%ADrus-respirat%C3%B3rios/coronav%C3%ADrus-e-s%C3%ADndromes-swc3%B5es/v%C3%ADrus-respirat%C3%B3rios/coronav%C3%ADrus-e-s%C3%ADndromes-swc3%B5es/v%C3%ADrus-respirat%C3%B3rios/coronav%C3%ADrus-e-s%C3%ADndromes-swc3%B5es/v%C3%B5es/v%C3%B5es/v%C3%B3rios/coronav%C3%ADrus-e-s%C3%ADndromes-swc3%B5es/v%C3%B5es/v%C3%B5es/v%C3%B3rios/coronav%C3%ADrus-e-s%C3%ADrus-respirat respirat%C3%B3rias-aguidas-covid-19-mers-e-sars >. Acesso em: 29 abr. 2021.

11 SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA. Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada (ODP). Jornal de Pneumologia, São Paulo,

v. 26, n. 6, nov/dez. 2000. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_artext&pid=s0102-3586200000000011. Acesso em: 29 abr



Subsecretaria Jurídica Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

- 2. Diante o exposto, informa-se que o tratamento com oxigenoterapia domiciliar, seus equipamentos e insumo estão indicados diante a condição clínica que acomete o Autor (Evento1_ANEXO2_Páginas 11 e 12).
- 3. No que tange o fornecimento no SUS, cabe esclarecer que oxigenoterapia domiciliar, seus equipamentos e acessórios/insumos <u>não estão cobertos pelo SUS</u>, para a doença do Autor pneumopatia com padrão de fibrose pulmonar e bronquiectasias.
- 4. Considerando-se que é de responsabilidade do médico determinar a necessidade e a forma de administração do oxigênio³, caso haja a aquisição dos equipamentos de oxigenoterapia domiciliar pleiteados, o Autor deverá ser acompanhada por médico especialista, a fim de que sejam realizadas orientações e adaptações acerca da utilização dos referidos equipamentos bem como reavaliações clínicas periódicas.
- 5. Neste sentido, cumpre informar que o Autor está sendo assistido por uma unidade de saúde pertencente ao SUS, a saber, Centro Municipal de Saúde Aguiar Torres AP 52 (Eventol_ANEXO2_Página II), que deverá promover o seu acompanhamento ou encaminhá-lo, em caso de impossibilidade, à uma unidade apta ao atendimento da demanda.
- 6. Em documento médico foi relatado que o Autor é <u>dependente de oxigenoterapia</u>. Salienta-se que <u>a demora exacerbada no início do referido tratamento pode influenciar negativamente no prognóstico em questão, havendo risco de dano irreparável à saúde da parte autora.</u>

É o parecer.

Ao 12º Juizado Especial Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.

TATIANA GUIMARÃES TRINDADE Fisioterapeuta CREFITO2/104506-F

MARCELA MACHADO DURAO Assistente de Coordenação CREAJ 11517

ID. 4.216.255-6

FLÁVIO A FONSO BADARÓ Assessor-chefe CRF-RJ 10.277 ID. 436.475-02